



ForteFrigo
Referência em Alimentos

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Sempre adotamos como um dos nossos princípios o respeito às leis, regulamentos e o compromisso com a ética e a integridade. O Fortefrigo adota este Código de Conduta e Ética com o objetivo de direcionar seus Colaboradores e o seu negócio de forma a fazer o certo do jeito certo, assim de modo a proporcionar um desenvolvimento de um ambiente sustentável com os três pilares (ambiental, social e econômico) como sendo a nossa base.

Sendo um documento abrangente, este possui um simples propósito: todos devem agir de forma ética, assim como operar de maneira transparente, honesta e em conformidade com a lei. O Fortefrigo não apoia, bem como não tolera negócios ilegais ou antiéticos. Estamos certos que o nosso negócio depende do relacionamento com todos os nossos públicos de interesse – clientes e colaboradores externos e/ou internos, parceiros (as) comerciais, Poder Público, acionistas – deve ser pautado pela ética e pela transparência.

Acreditamos na inclusão e na promoção da diversidade em todas as suas formas. Sabemos que os colaboradores são o nosso patrimônio e ter como premissa o respeito e a valorização de pessoas é o nosso diferencial. Assim a empresa não apoia e nem tolera qualquer tipo de violência, discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade e/ou expressão de gênero.

Ler e entender o Código de Conduta e Ética é apenas o começo. Todos os colaboradores são incentivados a ler e cumprir todas as políticas aplicáveis à sua responsabilidade e reportar qualquer dúvida aos departamentos/canais apropriados. Destarte, queremos compartilhar essa responsabilidade com cada colaborador, sendo que cada um (a), independentemente de cargo ou função, é pessoalmente responsável por conhecer o conteúdo deste Código e aderir aos valores, princípios e diretrizes aqui apresentados.

Esperamos criar um ambiente com os mais altos padrões éticos e um dos principais elementos para alcançar a conduta dos nossos colaboradores. Assim, espera-se que você compartilhe conosco suas sugestões e preocupações relacionadas ao nosso dia a dia e aos nossos negócios. Esse é o nosso modelo de negócio.

INTRODUÇÃO

O Fortefrigo está empenhado em realizar negócios de forma ética, íntegra e em conformidade com as leis aplicáveis. A criação deste documento expressa a preocupação do Fortefrigo em definir todas as ações ligadas direta ou indiretamente com a empresa, e que devem ser embasadas no respeito ao ser humano, refletindo o seu compromisso com a Missão, Visão e Valores da companhia.

Cumprir com o Código de Conduta e Ética são condições obrigatórias a todos os Colaboradores.

NOSSA MISSÃO E VALORES

▪ MISSÃO

Produzir alimentos com eficiência, fornecendo produtos de qualidade, por meio de soluções inovadoras e sustentáveis, buscando a valorização ambiental, considerando as necessidades e expectativas dos clientes, fornecedores, colaboradores, comunidade e acionistas na busca da solidez do negócio.

▪ VALORES

- ✓ Valorização de nossos clientes, colaboradores, família e comunidade em que atuamos;
- ✓ Busca permanente da excelência empresarial;
- ✓ Arrojo na obtenção de resultados;
- ✓ Espírito empreendedor e de superação de desafios;
- ✓ Responsabilidade e honestidade.



DEFINIÇÕES

-Desvio de Conduta: Qualquer violação ou suspeita de violação deste código, políticas, procedimentos e processos do Fortefrigo, leis ou regulamentos aplicáveis.

-Líder: Colaborador com a responsabilidade de supervisionar as atividades da planta ou de outros Colaboradores.

-Colaborador: Pessoas que compõem o quadro funcional do Fortefrigo, contratados por prazo determinado, indeterminado, estágio ou jovem aprendiz.

-Disciplinação: Consequência da ação de violação ao código, políticas, procedimentos e/ou processos, mediante registros e treinamentos.

RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

Todos os colaboradores devem:

- Agir de forma ética;
- Ler, entender e cumprir o Código;
- Seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Compreender as políticas, procedimentos e processos de suas atividades;
- Realizar todos os treinamentos e obter as certificações necessárias.



RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES

Os Líderes são responsáveis por criar um ambiente que promova o cumprimento do Código, políticas e procedimentos. Além de suas responsabilidades com os colaboradores.

Os líderes devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, ouvir, observar opiniões, argumentações e ideias distintas que representem uma nova forma de aprender e de melhorar nossos processos, bem como engajar suas equipes no cumprimento das diretrizes do Código.

Os Líderes devem:

- ✓ Liderar pelo exemplo, demonstrando por palavras e atos que a ética é primordial;
- ✓ Assegurar que a ética sempre prevaleça, mesmo que esteja em conflito com uma meta ou objetivo comercial;
- ✓ Orientar os Colaboradores sobre as diretrizes do Código para prevenir comportamentos antiéticos;
- ✓ Ao tomar conhecimento de um Desvio de Conduta, contactar imediatamente o departamento responsável;
- ✓ Evitar qualquer forma de retaliação aos que relatem um possível Desvio de Conduta;
- ✓ Incentivar os Colaboradores a denunciarem violações, mesmo que estejam envolvidos. Se um Colaborador se autodelata, essa ação pode ser considerada no processo disciplinar.



PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS

PROTEGER E PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NA EMPRESA

O Fortefrigo preza por condições de trabalho que permitam o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional do trabalhador, garantindo a segurança e saúde no trabalho. Visando assegurar esse viés todos os colaboradores e prestadores de serviços que trabalham nas dependências da empresa devem conhecer e cumprir as normas, políticas e procedimentos de saúde e segurança, os quais foram instruídos.

Fica assegurado o direito de recusa de colaboradores, aceitando-se a suspensão de suas atividades em caso de risco grave e iminente à sua vida ou integridade física. Em caso de uma possível situação de risco a saúde ou a segurança, os colaboradores diretos e indiretos, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e representantes devem parar a atividade e procurar o responsável, que notificará a área de Saúde e Segurança do Trabalho da empresa.

A segurança e a prevenção de perdas são consideradas em todo o nosso negócio, de modo a proteger e promover a segurança e saúde dentro do ambiente do Fortefrigo. Assim, todas as ocorrências e incidentes relacionados à segurança são registrados e investigados, visando a determinação de ações corretivas ou preventivas necessárias para a continuidade das operações de segurança, impedindo ou prevenindo a recorrência dessas ações.



PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS

RESPEITAR O MEIO AMBIENTE

O Fortefrigo opera em conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis estando comprometida a apoiar o desenvolvimento econômico, social e cultural das áreas em que conduz negócios. Assim, os Colaboradores da empresa devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável todo e qualquer recurso, incluindo água, papel e energia, sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.

A empresa apoia e realiza a defesa e valorização do meio ambiente, tal como a otimização dos recursos naturais. Todas as pessoas vinculadas devem conduzir suas atividades e seus serviços em conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis, usando os recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente, como também trabalhar ativamente para melhorar o mesmo.

RESPEITAR A PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE E USO DE DADOS PESSOAIS

O comprometimento na privacidade e confidencialidade de dados pessoais coletados de seus colaboradores, fornecedores, cliente, investidores e de qualquer outra pessoa com quem eventualmente venha a se relacionar, fazem parte da conduta e ética do Fortefrigo. Deste modo, os tratamentos dos dados pessoais são realizados com responsabilidade, transparência, segurança, ética e de acordo com as leis aplicáveis.



PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS

OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO E DIVERSIDADE NO LOCAL DE TRABALHO

A empresa é comprometida em garantir que todos os candidatos e colaboradores tenham a mesma oportunidade de emprego, independentemente de raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, religião, deficiência, orientação sexual ou outra situação protegida por lei.

DIREITOS HUMANOS

O Fortefrigo não tolera o uso de trabalho infantil ou forçado, como também exploração de crianças, punição física, qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão. Desta forma, a empresa adota o princípio de que todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação ou incitamento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

REGRAS TRABALHISTAS E DE IMIGRAÇÃO

O Fortefrigo cumpre com todas as leis trabalhistas, também é comprometida em contratar apenas aqueles indivíduos que estão legalmente autorizados a trabalhar no país.



PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS

DOAÇÕES FILANTRÓPICAS E PATROCÍNIOS

O Fortefrigo realiza doações ou patrocínios de forma transparente e responsável. Todas as doações ou patrocínios são registradas nos livros contábeis. Sendo proibido pela empresa realizar qualquer doação ou patrocínio em troca de favorecimento ou vantagem indevida, bem como a finalidade de suborno ou outros que possam gerar conflito de interesses ou buscando influenciar a decisão de um Agente Público. Também não é aceitável a doação e/ou patrocínio a indivíduos específicos (pessoa física), somente às entidades beneficiárias, salvo quando aprovadas pela Diretoria.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Interagimos com o Poder Público de modo ético e transparente. Entendemos ser ilegal qualquer pagamento ou oferecimento, de forma direta ou indireta, em dinheiro ou qualquer coisa de valor, a Agentes Públicos de modo que venha a influenciar suas atividades ou obter vantagens indevidas. Colaboramos com as fiscalizações e investigações conduzidas pelo Poder Público.



REGRA DE CONDUTA

AMBIENTE DE TRABALHO

1. Não são tolerados qualquer constrangimento, abusos de poder ou assédio de qualquer tipo, tais como sexual, econômico ou moral. O mesmo se aplica a situações que configurem desrespeito, intimidação, ameaça e violência física e moral.
2. São expressamente proibidos a comercialização, a posse ou o uso de drogas ilegais e bebidas alcoólicas no horário de trabalho;
3. É proibido o exercício da atividade profissional em estado alterado ou de embriaguez;
4. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa com exceção daquelas utilizadas por profissionais treinados no uso dessas e apenas para os fins autorizados;
5. É proibido o uso de celulares e/ou aparelhos eletrônicos dentro da fábrica para qualquer fim. Esses aparelhos entre outros bens de valor durante a jornada de trabalho, salvo em casos especiais é permitido o uso nas áreas externas;
6. Ninguém está autorizado a divulgar/vender qualquer tipo de produto ou serviço, seja dele próprio ou de terceiros, nas dependências da empresa, exceto se conferida autorização formal por parte da Diretoria;
7. Fica expressamente proibido filmar ou fotografar as áreas internas da empresa sem autorização prévia da direção;
8. É terminantemente proibido qualquer tipo de propaganda, exposição, apresentação ou ações similares com cunho político, religioso ou tendencioso nas dependências da Fortefrigo e ninguém está autorizado a agir em nome da empresa com esse objetivo, tanto interna quanto externamente.



REGRA DE CONDUTA

CONFLITO DE INTERESSES

O Fortefrigo não admite que interesses pessoais, particulares ou familiares interfiram nos seus negócios, nem nas obrigações que as pessoas vinculadas têm para com a empresa. Desta forma, empréstimo de bens ou recursos da companhia para uso pessoal ou de terceiros é terminantemente proibido, exceto em casos de consentimento da diretoria.

Sobre os conflitos, os profissionais devem observar os seguintes princípios:

-Atuar com profissionalismo, lealdade à empresa e com independência em relação a seus próprios interesses ou de terceiros;

-Abster-se de intervir ou influenciar na tomada de decisão que possa afetar a empresa, e de acessar informações confidenciais que afetem as decisões;

-Informar a área de Recursos Humanos sobre os conflitos de interesse reais ou potenciais em que estejam ou possam estar envolvidos, antes da conclusão da operação ou conclusão do negócio;

-Não são admitidas atividades paralelas, comerciais ou que não prejudiquem ou conflitem com a execução das atribuições no mesmo horário ou fora da jornada de trabalho, ou que gerem conflito de interesses, sendo vedada ainda a obtenção ou favorecimento de vantagens indevidas.



REGRA DE CONDUTA

✓ Brindes e entretenimento

Não é permitido na mesma receber benefícios exclusivos de maneira gratuita ou favorecida, e o recebimento desses deve ser reportado ao superior imediato, sempre que forem presentes, bonificações, hospitalidades, patrocínios, almoços, dinheiro, serviços, bens, produtos, brindes entre outros de interesses próprios advindos de fornecedores, clientes ou terceiros interessados. (i) cujo objetivo seja fazer negócios; (ii) que envolva alguma tomada de decisão importante ou (iii) com empresas concorrentes, podendo ocasionar conflitos de interesses.

Nesse sentido, é de responsabilidade de todo colaborador se abster de participar de quaisquer negociações, contratações, aprovações ou gestão de terceiros em situações que configurem ou possam configurar conflito de interesses.



REGRA DE CONDUTA

CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

O Fortefrigo tem firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. O suborno e a corrupção envolvem receber, fornecer, oferecer ou prometer diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes públicos ou privados com a finalidade de influenciar indevidamente seus atos ou obter uma vantagem indevida.

Deste modo, a empresa não tolera qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, sendo o seu objetivo conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais. Todas as contratações e negócios conduzidos pela companhia obedecem às Leis de Anticorrupção. Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas ao Canal de Denúncias.

GRAU DE PARENTESCO

Na empresa não é permitido que membros da mesma família e com parentesco consanguíneo até o 4º (quarto) grau estejam subordinados ao mesmo superior imediato. Em caso de ocorrência, o superior hierárquico deve ser imediatamente comunicado e o departamento de RH, a fim de que seja realizada as medidas cabíveis. Eventuais exceções às regras acima devem contar com anuência do Diretor Presidente da Fortefrigo.



REGRA DE CONDUTA

DIVERSIDADE

Não é tolerado tomadas de decisões que visem o desrespeito a diversidade, tão pouco a prática de conduta discriminatória ou de segregação, seja por raça, cor, nacionalidade, sexo, religião, idade, orientação sexual, origem, deficiências, convicções políticas, função ou quaisquer outras características pessoais.

ASSÉDIO

Não são aceitas condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral ou sexual, insulto, exposição ao ridículo, ofensa ou insinuação.

O assédio cobre uma ampla quantidade de comportamentos de natureza ofensiva, seja na forma verbal, escrita ou física. Tais comportamentos, além de interferirem no desempenho do trabalho de um indivíduo, criam um ambiente intimidante hostil, logo a empresa está empenhada em proporcionar um local de trabalho livre de violência e assédio moral e sexual.

ANTITRUSTE E CONCORRENCIAL

O Fortefrigo possui uma política de concorrência legal baseada nos resultados alcançados de nossos produtos. Desta forma, os colaboradores não devem se envolver em práticas que reduzam a livre e justa concorrência.

Exemplo: Os Colaboradores não devem oferecer, solicitar ou trocar informações com um concorrente sobre preços, propostas, participações de mercado ou outras informações relevantes.



REGRA DE CONDUTA

LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Não adotamos registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos. Atuamos de forma transparente e honesta em relação aos nossos registros e controles. Logo o Fortefrigo mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a legislação, normas contábeis, controles e políticas internas contábeis.

Nossas informações contábeis e financeira são de responsabilidade de todos os colaboradores envolvido, no qual devem zelar pela veracidade e qualidade das informações. Cooperamos com processos de auditoria externa e interna, sendo não tolerado omissão ou falsificação de registros para atingir metas e resultados.

USO DE ATIVOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

O Fortefrigo fornece aos seus colaboradores o uso de seus ativos, incluindo equipamentos, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação que devem ser usados para desenvolver nossas atividades.

A empresa é responsável pela proteção e uso consciente dos bens e recursos esses devem ser utilizados de forma adequada. Sendo vetado aos colaboradores usar os ativos da empresa para promoção de conteúdos impróprios e/ou desvinculados dos interesses da companhia.

Diante deste, O Fortefrigo reserva-se o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo os sistemas de e-mail e demais formas de comunicação eletrônica, entendendo que estas informações e bens são de propriedade da FORTEFRIGO e os colaboradores não devem esperar privacidade ao utilizá-los.



REGRA DE CONDUTA

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Não é permitido que colaboradores divulguem informações confidenciais do Fortefrigo a terceiros, como também utilizem para a obtenção de vantagem própria ou de terceiros de modo indevido. Sendo considerada prática ilícita, podendo os envolvidos sofrer as sanções perante as regras internas do Fortefrigo e medidas penais e/ou administrativas aplicadas pelas agências reguladoras competentes.

Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de colaboradores entre outras. Em caso de exceções: São permitidas de acordo com as políticas internas do Fortefrigo e legislação aplicável.

COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA

O Fortefrigo está empenhado em realizar sua comunicação transparente, precisa e verdadeira para o público. Assim não é permitido falar em nome da Fortefrigo perante a mídia sem previamente obter aprovação do departamento responsável, em que são gerenciados os acordos de políticas aplicáveis da empresa.

RELACIONAMENTO COM SINDICATOS

Promovemos um diálogo de qualidade com os sindicatos, a empresa acredita que essa prática se desenvolva de forma construtiva, considerando o respeito mútuo e o interesse comum da empresa e de seus colaboradores (as). A Fortefrigo respeita as regulamentações em vigor e fornece informações confiáveis em tempo hábil as instâncias sindicais.



PENALIDADE POR VIOLAÇÕES

O Fortefrigo não tolerará violações deste Código. Eventuais descumprimentos de quaisquer das disposições descritas neste Código sujeitarão o responsável às sanções cabíveis, sendo julgado conforme a natureza e gravidade da infração, podendo variar desde uma simples advertência até a rescisão do contrato de trabalho.

A Pessoa Vinculada que violar, autorizar, for omissa a qualquer descumprimento ou permitir a violação do presente Código por um subordinado direto ou indireto, prestador de serviços, fornecedor, parceiro ou representante, agente ou outra pessoa a quem este Código se aplique, está sujeita às medidas administrativas e disciplinares.

Todos aqueles a quem este Código se aplique têm a responsabilidade de conhecer, respeitar e cumprir de modo integral as determinações aqui expressas. A alegação de desconhecimento de uma determinação expressa neste Código, não pode ser usada como liberalidade ou justificativa para eventuais violações e/ou descumprimentos, nem como defesa em relação as medidas disciplinares decorrentes de sua violação com base na legislação trabalhista ou outras cabíveis a espécie.

REPORTANDO POSSÍVEIS DESVIOS DE CONDUTA

Em caso de perguntas sobre o Código, devem entrar em contato com algum Líder ou a área de Recursos Humanos. O relato de preocupações ou denúncias é parte fundamental do programa de delação do Fortefrigo, podendo estar enviando para o email etica@fortefrigo.com.br.

O Fortefrigo apoia e protege seus Colaboradores no reporte de preocupações de boa-fé. Esses reportes serão tratados de forma confidencial e podem ser anônimos, podendo os colaboradores reportar preocupações sem medo de retaliação.



SOBRE ESTE CÓDIGO (CD-ET 01)

Nos termos do Código de Ética do Fortefrigo para seus colaboradores informamos que serão mensuradas caso a caso, levando em consideração:

- (i) A natureza e a gravidade da violação;
- (ii) O histórico do(a) transgressor(a), bem como suas responsabilidades;
- (iii) Circunstâncias atenuantes ou agravantes a infração cometida;
- (iv) Os meios utilizados e os fins almejados;
- (v) Os riscos envolvidos;
- (vi) As possíveis consequências da sanção. As sanções aplicáveis poderão ser advertência, suspensão e até desligamento de colaboradores envolvidos por justa causa.

No caso de violações por fornecedores de mercadorias e prestadores de serviços, a penalidade poderá ser advertência, suspensão e até punitiva de rompimento contratual.

Este Código não cria uma relação de trabalho ou qualquer direito contratual entre o Fortefrigo e seus colaboradores e/ou terceiros e parceiros comerciais.

Este documento é uma garantia de tratamento específico em determinadas situações. As diretrizes apresentadas neste Código serão aplicadas caso a caso.

E-MAIL DO CANAL DE DENÚNCIAS DO FORTEFRIGO

etica@fortefrigo.com.br





TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (CD-ET 01)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do Fortefrigo e por meio do Canal de Denúncia etica@fortefrigo.com.br, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta e Ética.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Conduta e Ética do Fortefrigo.

Local e Data : _____ de _____ de _____

Colaborador



Fortefrigo
Referência em Alimentos

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

<https://www.fortefrigo.com.br>